



# PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO  
LEI Nº 1.228, DE 15 DE JUNHO

LEI Nº. 1.228/77

REVOGA A

LEI Nº. 838/69

Revoga Lei que especifica.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal  
de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mo  
coca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica revogada, em seu in  
teiro teor, a Lei nº 838, de 10 de outubro de 1969.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE JUNHO DE 1977.

LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE LEIS EM 15/06/77  
PUBLICADO NO JORNAL

A Mococa  
Nº 3.718 PAG 5

EM 05/02/1978

MOCOCA 15, 06, 1977